



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Parlamentar Direcionada com a dispensa de chamamento público

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal Nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal Nº 3315/2018, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo sob o nº03/2023, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Parlamentar, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro, destinada a programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, cancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto *"Promover oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos com esporte, atendimentos e rodas de conversas para adolescentes de áreas de risco"* no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), pela instituição **Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores – CERDAD**, localizada à Rua Rio de Janeiro, 430 – Bonanza – Santa Luzia – MG, inscrita sob CNPJ nº 16.801.598/0001-58.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2023, conforme Lei Orçamentária Nº 4.549 de 30 de dezembro de 2022. Sendo que o repasse do valor financeiro acontecerá em única parcela, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Assistência Social
- Dotação Orçamentária: 02.029.001.08.242.2083.6002
- Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
- Fonte: 1500
- Ficha: 3645

Santa Luzia, 03 de julho de 2023.


Maria Aparecida Rodrigues da Silva
*Conselheira Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
Gestão (2021-2023)*


Ana Clara Paiva Gabrich
*Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Mat. 35.758*

000011